



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

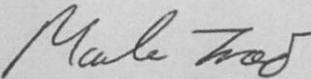
§ N° 3 À EMENDA N° 4 AO PROJETO DE LEI N° 159/2021

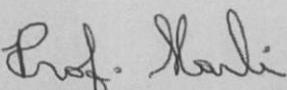
Confira-se nova redação ao inciso II do artigo 2º da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 159/2021:

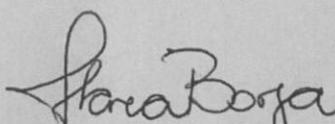
Art. 2º - [...]

II – subsídio financeiro de R\$ 300,00 (trezentos reais) por família, a serem concedidos em três parcelas mensais e consecutivas de R\$ 100,00 (cem reais), por família com estudante matriculado na rede pública municipal de educação, a partir da regulamentação desta lei.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021


Vereadora Marcela Trópia
Líder do NOVO


Vereadora Professora Marli
Progressistas


Vereadora Flávia Borya

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 15 / 09 / 21
476
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO
DELIBERAÇÃO N° 14/2021
DATA 14 / 09 / 2021
HORA 13:50:51